



AMNISTIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 789, DE 1º DE MARÇO DE 1977.-

Constitue a Comissão Municipal do MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização - e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reformulada a Comissão Municipal do MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização - em Assis, integrada com os seguintes elementos:

- I - Presidente: Prof.Dr. Pedro Henrique Godinho;
- II - Secretária-Executiva: Prof. Aida Jardim Pereira Gallo;
- III - Encarregado de Área Pedagógica: Prof. Rossini de Aquino Xavier;
- IV - Encarregado de Área de Mobilização: Dr. Valdemar Guedes Gonçalves;
- V - Encarregado de Área Cultural: Ivone Trevizan Lavechi Rodrigues;
- VI - Encarregado de Profissionalização: Afonso Henrique Maimoni;
- VII - Encarregado de Apoio e Informação - Felício-simo Pereira Neto;
- VIII - Encarregado de Área Financeira - Alberto da Cruz Gallo; e
- IX - Encarregado de Supervisão Global - Profa. Araci Donegá de Maio.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de março de 1977.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 1º de março de 1977.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo